LEI N.º 387, DE 09 DE MAIO DE 2006.

SÚMULA: Dá nome a artéria de nossa Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica denominada de Rua Francisco Martins artéria localizada no loteamento São José, Bairro Carmópolis (próximo ao Vianão), na Rua Projetada 08, quadra V, em frete a quadra U, passando entre as quadras R e U como também as quadras I e F que seria seu final.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3 º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2006.

ANTÔNIO VALADARES DE SOUZA FILHO
P R E F E I T O

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Luiz Alves dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

José Fernandes de Lima
Sec. Adjunto de Finanças

Gilvan José Carneiro Menelau
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rejane Barbosa de Macedo Lima Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Regina Siqueira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Renaldo de Lima Silva
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Vieira Filho
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

José Geraldo de Souza
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTES